



Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2009-0.332.297-4 em 04.10.2012 (a) .....

Processo nº : 2009-0.332.297-4  
Interessado : NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Local : Rua Angelina Maffei Vita, 725  
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

A CTLU/SMDU em sua 37ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de outubro de 2012, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/165/2012**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 07 (sete) votos favoráveis  
02 (dois) votos contrários  
02 (duas) abstenções

04.outubro.2012



**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.

